Universidade Estácio de Sá

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO

Edital do Exame de Seleção do Mestrado Interinstitucional UNESA/FARR

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da **Universidade Estácio de Sá**, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo seletivo para o **Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER)**, em parceria com a **Faculdade Reinaldo Ramos (FARR)**, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 – VAGAS

- 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado Interinstitucional

2 - INSCRIÇÕES

Período: **20/08/2018 a 10/09/2018**

Local: Secretaria do Mestrado - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242, Bairro: São José Telefone: (83) 3341-7997
C.E.P.: 58.400-328 – CAMPINA GRANDE – PB
Faculdade FARR/CESREI
Horário de funcionamento: 08:00 às 20:00 (segunda à sexta-feira)

a) 1ª etapa: entregar a documentação relacionada no item 6 pessoalmente ou por correspondência, bem como realizar o pagamento da taxa de pertinência de candidatura no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais, não reembolsável e sem isenção). Por via postal, enviar por Sedex com aviso de recebimento (AR) para a secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito, localizada no endereço acima.
b) 2ª etapa: após o recebimento dos documentos, será enviado para os candidatos, via correio eletrônico, o formulário para recebimento da taxa de inscrição (não reembolsável e sem isenção).

3 - OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, reconhecido pela Capes com conceito 5, tem como objetivos:

- Incentivar a pesquisa jurídica, os estudos dogmáticos e interdisciplinares com outros saberes como base formativa do conhecimento jurídico crítico;
- Formar pesquisadores em condições de compreender o sistema jurídico no seu entrelaçamento com a realidade circundante, especialmente com outros ramos do conhecimento;
- Formar professores, através de programa oficial de MINTER, capazes de compreender e, assim, problematizar o fenômeno jurídico nas suas várias dimensões de modo a capacitá-los a buscar soluções para os desafios que se põem;
- Preparar acadêmicos aptos a atuar em prol do avanço da pesquisa, do ensino no Brasil, oferecendo aportes no cenário mundial.

4 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DIREITO PÚBLICO E EVOLUÇÃO SOCIAL

A área de concentração possui como linha condutora o Direito Constitucional, a Teoria da Constituição, a Teoria dos Direitos Fundamentais e a Filosofia do Direito. Esta é matriz que integra as duas linhas de pesquisa. Promove a investigação conjunta das dimensões processual e material do Direito e, assim, dos direitos fundamentais, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta, reflexiva.

Pesquisa, no cenário contemporâneo, comumente denominado de pós-positivista, embora se proponha a ser também pós-jusnaturalista, a busca pela superação da celeuma clássica entre juspositivismo e jusnaturalismo, uma terceira via. Daí que se ocupa da doutrina contemporânea acerca da democracia, da historicidade do Direito, da fundamentação dos direitos e, neste passo, da própria Constituição, tendo esteio também no estudo da hermenêutica.

Programa de Pós-Graduação em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242
Bairro: São José. CEP 58.400-328
Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3341-7997

Tudo isto sem desconsiderar elementos dogmáticos, operacionais, instrumentais, de sorte a identificar os limites e potencialidades do Direito, a relação entre fato e norma, entre texto e contexto, a problemática da linguagem, a legitimidade das instituições oficiais e a insurgência de novos direitos, arranjos, canais de conversação e afirmação de compreensões.

5 - LINHAS DE PESQUISA

- ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVIDADE DO PROCESSO

A linha *Acesso à justiça e efetividade do processo* não está cingida à via judicial, embora confira ênfase a esta modalidade processual, vez que por *justiça* não se entende exclusivamente o Poder Judiciário, incorpora o debate sobre os processos de deliberação dialógica (democracia), a abertura do canal judiciário por institutos como audiências públicas e *amicus curiae*, bem como a teoria dos diálogos institucionais e sociais. Abarca também estudos de processo internacional, ademais da jurisdição constitucional, investigando limites e possiblidades da prestação jurisdicional, meios alternativos e demandas transindividuais.

- DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVOS DIREITOS

A linha *Direitos fundamentais e novos direitos* tem por foco as doutrinas de sustentação dos direitos fundamentais, a problemática da sua compreensão e conflitos, assim como as teorias contemporâneas que se põem, com um olhar atento para a insurgência de novos direitos, o que também significa a reformulação de conceitos. Questiona o paradigma estabelecido, investiga o arcabouço teórico que se põe, englobando a sede dos direitos, a eficácia jurídica e social, em busca de desenhar uma teoria das fontes, uma teoria da decisão, conferindo destaque para as novas questões que vem sendo apresentadas.

6 – PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
MESTRADO:

As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas no período de 20 de agosto a 10 de setembro de 2018, na Secretaria do Mestrado, instalada na Faculdade Reinaldo Ramos FARR/Cesrei, localizada na rua Almeida Barreto, 242, São José, Campina Grande-PB, das 08 h às 20 h, de segunda à sexta-feira.

Para efetivar sua inscrição, o candidato deve:

1) Efetuar, no Setor Financeiro da FARR/Cesrei, o pagamento da taxa de pertinência de candidatura, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O boleto poderá ser solicitado à secretaria do PPGD que encaminhará o boleto por endereço eletrônico.
2) Entregar na Secretaria do Mestrado (FARR/Cesrei) os seguintes documentos listados abaixo.
3) Após a análise da documentação na Secretaria do Mestrado (FARR/Cesrei) será enviado por e-mail aos candidatos o link do Formulário da Universidade Estácio de Sá para que seja gerado a taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reis).

- Proposta de Pesquisa Individual impressa e feita no Word (modelo em anexo – página 6 do edital), <u>indicando a matriz interdisciplinar da temática proposta</u> (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, Serviço Social*)*.

Cópia autenticada do diploma de graduação em Direito emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.

Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:

a) declaração de conclusão do curso de graduação; ou
b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06 (seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

Programa de Pós-Graduação em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242
Bairro: São José. CEP 58.400-328
Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3341-7997

- *Curriculum lattes impresso* (*Plataforma Lattes – CNPq*: (http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio) atualizado do candidato, com especial destaque para a publicação de livros ou artigos jurídicos, bem como pesquisas desenvolvidas e bolsas recebidas. Deverá ser apresentando comprovação de todos os itens inseridos no currículo.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do CPF.
- Cópia do histórico escolar do curso superior.
- Cópia do comprovante de residência
- Uma fotografia 3x4 recente.
- Taxa de pertinência de candidatura (não reembolsável e sem isenção) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Obs.: A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento pela Secretaria do PPGD de todos os documentos listados acima e do pagamento da taxa de pertinência bem como de inscrição.

Candidatos portadores de necessidades especiais além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

7 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa.

1ª ETAPA:

MESTRADO - Prova de Conhecimentos SEM CONSULTA

A prova de conhecimentos, eliminatória, será de natureza dissertativa tendo por objetivo avaliar a capacidade de compreensão da bibliografia recomendada, a capacidade de expressão e o poder de síntese do candidato.
O grau mínimo para aprovação será 7.

As questões terão por base a bibliografia abaixo:

CIOTOLA, Marcello e Valory, Eduardo. Kelsen no debate das ideias. In: Revista Juris Poiesis, volume 19, número 21 (2016), p. 66-103.
Acesse aqui: http://periodicos.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/viewFile/2978/1350

DUARTE, Fernanda; IORIO FILHO, Rafael Mario. O Supremo Tribunal Federal e o processo como estratégia de poder: uma pauta de análise. Revista SJRJ, Rio de Janeiro, n. 19, p.109-135, 2007.
Acesse aqui: http://www.ajuferjes.org.br/PDF/012artigo6.pdf

SOUZA, Artur de Brito Gueiros; JAPIASSU, Carlos Eduardo Adriano. Criminologia e delinquência empresarial: da cultura criminógena à cultura do compliance. *Quaestio Juris*, vol.10, n 2, Rio de Janeiro, p. 1031-1051, 2017.
Acesse aqui: https://drive.google.com/open?id=1KnysPpIBiEAxeDUKJfmD0Jxzkt0V60Ye

WEBER, Max. Ciência e política. Duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2011.
Acesse aqui: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3078515/mod_resource/content/1/Weber%20-%20A%20pol%C3%ADtica%20como%20Voca%C3%A7%C3%A3o.pdf

2ª ETAPA:

PROVA DE LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S)

Os candidatos submeter-se-ão à Prova de Língua Estrangeira, não eliminatória, de caráter individual e obrigatório. Os candidatos ao nível de mestrado 01 (uma) prova de língua estrangeira, optando entre inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano.

Programa de Pós-Graduação em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242
Bairro: São José. CEP 58.400-328
Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3341-7997

Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s).
Somente será permitida a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato. NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE DICIONÁRIO ELETRÔNICO.
A inaptidão não impede a matrícula, mas obriga a submissão e a aprovação em uma segunda oportunidade em data subsequente ao do ingresso no curso. Será dispensado da prova o candidato que comprovar aprovação em exame de 01 (uma) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano), em processo seletivo para o mesmo nível em programa reconhecido pela CAPES, desde que a prova tenha se realizado há menos de 02 (dois) anos.
.

3ª ETAPA:

Entrevista, Análise de *Currículo Lattes* e da Proposta de Pesquisa Individual.

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos, individualmente, à entrevista com um ou mais membros da Comissão de Seleção. A entrevista tem caráter eliminatório.
Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:
- exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos jurídicos;
- comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção, e na proposta de pesquisa individual;
- abordagem interdisciplinar do tema;

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O processo de seleção será realizado na **FARR (Faculdade Reinaldo Ramos)**, que está situada na **Rua Professor Almeida Barreto, 242 – São José – Campina Grande – Paraíba – C.E.P.: 58.400-328**.
- Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação (com validade no território nacional) e comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência.
- O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importará a sua eliminação do processo seletivo.
- Os resultados da prova de conhecimentos, das provas de língua estrangeira e a classificação final serão divulgados para o e-mail de todos os candidatos.
- Não haverá revisão de prova.
- O resultado final será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados.
- Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.
- Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação.
- Das decisões da Comissão de Seleção ou da Coordenação não cabem recursos.
- Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua(s) estrangeira(s) serão reavaliado, em caso de uma segunda reprovação, serão desligados.
- Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até **26/10/2018**. Após esta data serão destruídos.

9 - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eventos		Datas / horários	
Período de inscrição	Presencial	de 20/08/2018 a 10/09/2018	
	Por correspondência (data de postagem)	de 20/08/2018 a 10/09/2018	
1ª fase Mestrado - Prova escrita eliminatória		20/09/2018	das 9h às 12h

Programa de Pós-Graduação em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242
Bairro: São José. CEP 58.400-328
Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3341-7997

2ª fase Mestrado - Prova de língua estrangeira	5ª feira	Das 13h às 14:30
Entrevistas (Mestrado)	22/09/2018 Sábado	Das 8h às 12h
Divulgação dos resultados da 1ª e 2ª fase	21/09/2018	
Divulgação do resultado final	24/09/2018	
Matrícula dos candidatos aprovados	24/09/2018 a 28/09/2018	
Início das aulas	03/10/2018	
Candidatos não aprovados: retirada de documentos	Até 26/10/2018	

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Adriano Japiassú
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242
Bairro: São José. CEP 58.400-328
Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3341-7997

Mestrado em Direito
Proposta de Pesquisa Individual

Nome do Candidato:

_____

1. *Linha de Pesquisa escolhida:*

☐ Acesso à Justiça e Efetividade do Processo
☐ Direitos Fundamentais e Novos Direitos

2. Apresente o *Tema ou Problema* para investigação, como eixo central de dissertação de final de curso, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa:

3. *Estabeleça a relação* entre a área de concentração, a linha de pesquisa indicada e o seu tema de dissertação:

4. Indique a *matriz interdisciplinar do tema proposto (relação da temática com as áreas da Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, História, Serviço Social)*

5. Aponte a *relevância do tema* (contribuição social) para a área do Direito:

6. Informe de que *atividade* extraiu seus *c*onhecimentos prévios sobre o tema indicado:

7. Indique os *objetivos básicos* de sua investigação:

8. Informe se a sua proposta está sujeita à análise do CEP/UNESA, nos termos da Resolução no. 510/CNS[1]:

9. Bibliografia preliminar

Rio de Janeiro, ____de _____de ____.

Assinatura do candidato: _____

[1] "Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução"

Programa de Pós-Graduação em Direito
Endereço Rua Almeida Barreto, 242
Bairro: São José. CEP 58.400-328
Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3341-7997